



DECRETO Nº 180, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.600.000,00 (OITO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.780, de 19 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 8.600.000,00 (Oito milhões e seiscentos mil reais)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação, indicada no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0025.1001	R\$ 3.000.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.540.0030.0000	R\$ 2.000.000,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0025.1001	R\$ 2.000.000,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.540.0030.0000	R\$ 1.600.000,00
TOTAL				R\$ 8.600.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	1.500.0025.1001	R\$ 5.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	R\$ 3.600.000,00
TOTAL		R\$ 8.600.000,00

PROC. 31.195/2025 – 32.131/2025



Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica - ES, CEP 29.151-900
identificador 3500299997800300020003000540053004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





12.365.0020.2.0210	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trab. da Educação-CRECHE	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.366.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	15.000,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.366.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.366.0020.2.0202	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	25.000,00
12.367.0002.1.0054	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	R\$	5.000,00
12.367.0002.2.0063	Criação das Escolas Cívico-Militar	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.367.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	25.000,00
12.367.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	R\$	5.000,00
TOTAL				R\$ 7.233.936,97	

DECRETO Nº 180, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.600.000,00 (OITO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.780, de 19 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.600.000,00 (Oito milhões e seiscentos mil reais), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0025.1001	R\$ 3.000.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.540.0030.0000	R\$ 2.000.000,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0025.1001	R\$ 2.000.000,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.540.0030.0000	R\$ 1.600.000,00
TOTAL				R\$ 8.600.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		1.500.0025.1001	R\$ 5.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%		1.540.0030.0000	R\$ 3.600.000,00
		TOTAL	R\$ 8.600.000,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 456, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90,

